


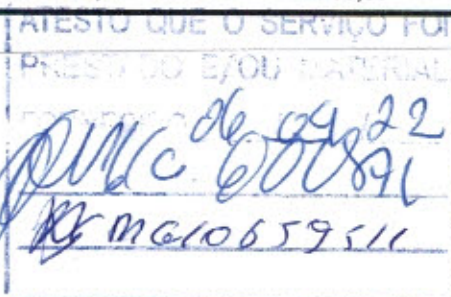
**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 108139 - ELCINEI BATISTA ALVES		Periodo: 03/2022			
Cargo: 0125 - EDUCADOR SOCIAL (A) II		Matricula: 0000012214	CTPS: 0097952 / 00189		
Depto.: 000042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissao: 01/11/2021	CPF: 878.771.396-91		
Verbas	Referencia	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.849,00			
0112 - Adicional Noturno	120,00	483,13			
0507 - Descanso Remunerado s/ Adicional Noturno	4,00	71,57			
0510 - Arredondamento		0,84			
0094 - Vale Transporte			55,47		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,30		
520 - Desconto INSS	9,00		198,15		
0530 - Desconto IRRF	7,50		22,62		
TC-008/2017		<b>Total: 2.404,54</b>	<b>Total: 276,54</b>		
		<b>Valor Liquido</b>	<b>2.128,00</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/09/22</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.849,00	2.403,70	2.403,70	192,29	2.205,55	7,5%



43  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108139 - ELCINEI BATISTA ALVES  
 Cargo : 0125 - EDUCADOR SOCIAL (A) II  
 Data Admissão : 01/11/2021 Matrícula : 0000012214  
 Horário : 19:00 07:00  
 Período : 01/03/2022 a 31/03/2022  
 Departamento : 000042 ABRIGO BELA VISTA  
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170  
 Ressaica - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira					
02 - Quarta-Feira	19:00	22:00	23:00	7:00	<i>[Signature]</i>
03 - Quinta-Feira					
04 - Sexta-Feira	18:58	22:05	23:05	7:02	<i>[Signature]</i>
05 - Sábado					
06 - Domingo	19:00	22:00	23:00	7:00	<i>[Signature]</i>
07 - Segunda-Feira					
08 - Terça-Feira	18:55	22:05	23:05	7:03	<i>[Signature]</i>
09 - Quarta-Feira					
10 - Quinta-Feira	19:00	22:00	23:00	7:02	<i>[Signature]</i>
11 - Sexta-Feira					
12 - Sábado	18:59	22:01	23:02	7:05	<i>[Signature]</i>
13 - Domingo					
14 - Segunda-Feira	19:00	22:00	23:00	7:00	<i>[Signature]</i>
15 - Terça-Feira					
16 - Quarta-Feira	18:58	22:05	23:05	7:04	<i>[Signature]</i>
17 - Quinta-Feira					
18 - Sexta-Feira	19:00	22:00	23:00	7:02	<i>[Signature]</i>
19 - Sábado					
20 - Domingo	18:59	22:00	23:00	7:00	<i>[Signature]</i>
21 - Segunda-Feira					
22 - Terça-Feira	18:55	22:01	23:01	7:03	<i>[Signature]</i>
23 - Quarta-Feira					
24 - Quinta-Feira	19:00	22:03	23:03	7:02	<i>[Signature]</i>
25 - Sexta-Feira					
26 - Sábado	18:48	22:00	23:00	7:01	<i>[Signature]</i>
27 - Domingo					
28 - Segunda-Feira	19:00	22:01	23:02	7:03	<i>[Signature]</i>
29 - Terça-Feira					
30 - Quarta-Feira	18:59	22:00	23:00	7:00	<i>[Signature]</i>
31 - Quinta-Feira					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

*[Signature]*  
 Soraya de Souza  
 Coordenadora do Abrigo  
 Bela Vista

*[Signature]*  
 INST. ESPIRITA  
 LAR MARCOS